

ACEF/2021/0414672 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Manuela Penafria
António Sousa Dias
Lúcia Nagib
Rui Badana

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Artes E Design Das Caldas Da Rainha

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Som e Imagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._doc_Ponto 2-1.5 — Diário da República - Publicação Alteração Plano Estudos
20-21_v2020-06-29.pdf.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Artes Visuais e Sonoras (AVS)

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

65

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

86

Devido à transição de vagas para admissões e à necessidade de contemplar vagas para concursos especiais e outros, e com base no histórico de admissões nos últimos anos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Provas de ingresso, 1 das seguintes:

03 Desenho

12 História da Cultura e das Artes

18 Português

Classificações Min:

Nota de Candidatura: 100 pontos

Provas de ingresso: 95 pontos

Fórmula de Cálculo -100%: Média do secundário=65% + Provas de ingresso= 35%

Preferência Regional: 35%

Áreas: Coimbra, Leiria, Lisboa, Santarém

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

--

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha), campus 3 do Instituto Politécnico de Leiria

1.14. Eventuais observações da CAE:

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reunia informação suficiente para ser sujeito a uma visita simplificada, sem que isso prejudicasse o processo de avaliação.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem afetos docentes 44 docentes que também leccionam em outros cursos da ESAD. No ciclo de Estudos em Som e Imagem leccionam apenas uma ou várias unidades curriculares. O corpo docente cumpre os requisitos legais e possui o perfil adequado para a formação tecnológica e artística dos estudantes. Desses 44 docentes, 20 encontram-se em tempo integral na instituição e apenas 19 possuem uma ligação à IES superior a 3 anos.

2.6.2. Pontos fortes

Estabilidade e qualificação do corpo docente. Na coordenação do ciclo de estudos são indicados três docentes, com competências na área do ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Em casos de mais de um nome, seria útil alguma indicação das tarefas desempenhadas por cada membro da coordenação do ciclo de estudos. Em sede de visita foram mencionados concursos para professores. Entende-se que esse esforço de abertura de concursos vai no sentido de contribuir para a estabilidade do corpo docente, sendo que a IES deverá entender como objetivo que a maioria de docentes deverá possuir uma ligação a tempo integral na instituição.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

É indicada a existência de pessoal não docente em número suficiente e qualificado na Escola onde o ciclo de estudos se encontra inserido.

3.4.2. Pontos fortes

A maioria do pessoal não docente possui o grau de licenciado ou superior. Em sede de visita foi referida a possibilidade do corpo não-docente poder frequentar UCs da Escola, uma medida inovadora e bastante oportuna, uma vez que promove quer a qualificação quer a integração e identidade da Escola.

3.4.3. Recomendações de melhoria

No Guião de Autoavaliação seria útil indicar a designação dos cursos que constituem a formação do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Há uma procura bastante consistente do ciclo de estudos cujo corpo discente é composto, maioritariamente, por estudantes da zona centro do país e alguns alunos internacionais. A respeito do corpo discente a IES apresenta dados relativos a bolseiros e bolsas de mérito. Quanto a mobilidade discente, a própria IES entende em sede de guião de autoavaliação promover a maior mobilidade out e in. Quanto à distribuição do corpo discente pelo ciclo de estudos, verifica-se alguma diferença entre a quantidade de alunos inscritos no 1º ano e a quantidade de alunos inscritos no 3º ano do curso.

4.2.2. Pontos fortes

Procura bastante consistente do ciclo de estudos. O ambiente colaborativo e de apoio promovido pela IES e de que o corpo discente beneficia.

4.2.3. Recomendações de melhoria

É necessário manter e promover a mobilidade out e in dos alunos. Em sede de visita a CAE compreender que a IES entende como natural que alguns alunos não prossigam o curso até ao 3º ano. Sendo inevitável que isso aconteça, a CAE entende que a IES deveria ponderar melhor essa questão a fim de descartar e/ou evitar que, a breve prazo, essas desistências assumam carácter problemático. Sugere-se que a IES considere que a escolha de área de especialização possa ocorrer no 1º ano do curso, eventualmente no 2º semestre.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os estudantes concluem, na sua grande maioria, o ciclo de estudos no tempo previsto. E, de um modo geral, a integração no mercado de trabalho é positiva, sendo que em sede de visita foram mencionadas UCs vocacionadas para um melhor conhecimento do mercado de trabalho assim como o apoio dos docentes.

Considerando as informações recolhidas em sede de visita, a CAE entende aceitar o solicitado pela IES no Guião de Auto-Avaliação, nomeadamente que o número máximo de admissões passe de 65 para 86, uma vez que o ciclo de estudo funciona por turnos mediante áreas de especialização e a IES revela capacidade de gerir turmas com a dimensão solicitada.

5.3.2. Pontos fortes

A grande maioria dos estudantes conclui o ciclo de estudos no tempo previsto.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Eventualmente, considera-se útil que a informalidade do apoio dos docentes em matéria de integração no mercado de trabalho fosse tornada mais formal, nomeadamente, com ações dirigidas a todos os estudantes.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente pertence a várias unidades de investigação, maioritariamente com a classificação de Muito Bom e Excelente. A produção artística discente e docente possui uma boa representação em festivais ou eventos de reconhecida qualidade. Em sede de visita foi várias vezes mencionado o Festival IMPULSO, como um evento capaz de reunir várias manifestações artísticas e com o qual toda a comunidade escolar se identifica.

Assim, a CAE entende que a IES possui uma boa dinâmica quanto a relações com entidades exteriores, em especial ao nível local no qual se verifica uma forte implementação, sendo que a nível internacional ainda se encontra em fase de consolidação de parcerias.

A IES possui um centro de investigação que iniciou atividade recentemente e cuja classificação não atingiu ainda um reconhecimento de elevada qualidade. Em termos de publicações do corpo docente,

as de natureza científica são mais escassas que as de natureza artística.

6.6.2. Pontos fortes

Boas relações com entidades locais e nacionais e capacidade de diálogo com entidades internacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Em sede de visita foram referidas parcerias internacionais que a CAE entende adequadas para o desenvolvimento do ciclo de estudos. A respeito das publicações científicas, no Guião de Autoavaliação a IES afirma: “consideramos igualmente como prática de investigação, a prática pedagógica relacionada com projetos e produções audiovisuais”.

Seria mais adequado entender as atividades pedagógicas enquanto tais, uma vez que se trata de selecionar conteúdos e encontrar as melhores metodologias de ensino dos mesmos. Ainda que os conteúdos possam resultar das atividades de investigação científica ou artística do corpo docente, estas necessitam de ser adaptadas para contexto de sala de aula.

Sugere-se o incremento de publicações de natureza científica do corpo docente em revistas com artigos e/ou capítulos de livro

A CAE entende que o centro de investigação da IES, o LIDA (Laboratório de Investigação em Design e Artes) beneficia, atualmente, de um conjunto imediato de parceiros em potência: os restantes centros aos quais o corpo docente pertence. Nesse sentido, sugere-se que IES avalie de que forma potenciais parcerias contribuirão para a obtenção de uma melhor classificação do LIDA.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta valores razoáveis de mobilidade de estudantes e de docentes. De igual modo, há um nível satisfatório de estudantes estrangeiros assim como alguma participação em redes internacionais, mais expressiva em Acordos Erasmus.

7.4.2. Pontos fortes

A IES considera este assunto relevante e dedica-lhe a atenção devida promovendo a mobilidade.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Conforme a própria IES indica e assume em 6.4, o objetivo é reforçar a mobilidade discente e

docente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui um sistema interno de avaliação interna.

8.7.2. Pontos fortes

O acompanhamento interno encontra-se esclarecido quando aos seus procedimentos, nomeadamente pela monitorização do sucesso escolar e elaboração de relatórios das unidades curriculares tendo, em sede de visita, ficado claro que existe diálogo entre corpo docente e discente a fim de serem encontradas soluções para eventuais questões de ordem pedagógica ou outra.

8.7.3. Recomendações de melhoria

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a anterior avaliação a IES reforçou o seu corpo docente significativamente, em especial na qualidade da sua formação e especialização. O plano de estudos foi alvo de uma intervenção avaliada como positiva, sendo que em sede de visita não foram colocadas objeções ao novo plano de estudos. E em sede de visita foi confirmado um investimento em equipamentos que veio dar maior estabilidade ao ciclo de estudos.

A mobilidade do corpo docente e discente expressa pelo seguinte:

Docentes - 11 professores em outgoing e 12 professores em incoming.

Alunos - 19 alunos em outgoing, 17 em incoming e 8 alunos internacionais.

A CAE nota que a IES encetou um esforço assinalável para a melhoria do ciclo de estudos. De um modo global, a CAE entende que a IES compreende bem a natureza do ciclo de estudos, nomeadamente o constante acompanhamento para a manutenção de parâmetros de qualidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As proposta de melhoria apresentadas pela IES são de prioridade alta (ponto 1) e as restantes (ponto 2 e ponto 3) de prioridade média e consistem no seguinte:

Ponto 1:

Pouco envolvimento dos alunos nas atividades extra letivas propostas pelo CE e escola - Ação de melhoria:

- Envolvimento e articulação entre UC's;
- Criação de espaços letivos para a ocorrência e integração de atividades.

Ponto 2:

Produção e publicação científica nas várias áreas do curso - Ação de melhoria:

- Interligação e confluência com o mestrado em Artes do Som e da Imagem;
- Ligação com o LIDA.

Ponto3: Baixo nível de internacionalização - Ação melhoria:

- Promover e dinamizar ativamente ações de mobilidade internacional.

As propostas de melhoria são necessárias e oportunas, em especial, a atenção que o centro de investigação LIDA ainda necessita a fim de obter melhores resultados de classificação e reconhecimento. Das ações propostas entende-se que IES revela compreender, com clareza, que a Escola necessita de intervenções articuladas a fim de obter resultados capazes de beneficiar o ciclo de estudos a mais longo prazo.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não foi apresentada proposta de reestruturação curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE avalia positivamente o ciclo de estudos realçando que existe um forte sentimento de comunidade e que no seu todo a Escola funciona de modo bastante coeso.

O ciclo de estudos e, em especial, os seus estudantes beneficiam de um ambiente de apoio constituído por um corpo docente qualificado e com profissionais reconhecidos. Desse modo, a formação favorece condições para um desenvolvimento pessoal e profissional do corpo discente assim como a sua inserção no mercado.

O esforço da IES para a visibilidade do trabalho dos estudantes passa pela divulgação na plataforma Vimeo, com uma boa organização, assim como presença em festivais e eventos relevantes.

A CAE entende que a IES possui uma grande interação com parceiros locais sendo o festival IMPULSO o evento que melhor exemplifica essa interação, a que acresce a sua capacidade de integrar diferentes áreas artísticas.

A CAE realça com agrado a iniciativa da IES de funcionários poderem frequentar UCs, o que promove a sua formação e proximidade com a Escola contribuindo para o sentimento de comunidade. Em suma, a CAE reconhece o esforço da IES em investir em condições para o bom funcionamento do ciclo de estudos, nomeadamente ao nível material e humano.

Quanto a aspectos ainda em desenvolvimento, a CAE assinala a necessidade de se continuar a promover a mobilidade docente e discente e aumentar os índices de publicação científica. Havendo um centro de investigação residente, o LIDA, a CAE entende que seria útil uma estratégia de desenvolvimento e afirmação, cuja implementação de atividades científicas e artísticas iriam beneficiar o ciclo de estudos.

Ainda que o sítio web do ciclo de estudos apresente informação bastante útil e organizada, sugere-se, a favor da transparência, que seja aí disponibilizado o conteúdo das fichas de Unidade Curricular, algo que facilitaria o diálogo e a articulação entre UCs que a IES manifestou ter como objetivo.

Em suma, estamos perante uma escola com uma dinâmica própria e com uma forte presença local e nacional estando em desenvolvimento a consolidação de projetos e atividades com parceiros internacionais.

Finalmente, a partir da visita realizada a CAE entende que:

- 1) a Escola possui as condições humanas e materiais para que o cinema de animação seja uma área de maior relevância e um contributo efetivo para a identidade da Escola;
- 2) na área da “Imagem” sugere-se a inclusão de conteúdos quer mais abrangentes, como o audiovisual quer de confluência com outras artes, como a videoinstalação.

Estas duas questões surgiram do cruzamento da informação obtida em sede de visita e a CAE entende oportuno colocar à consideração da IES.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>